



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUERI RESOLVE:

Artigo 1º - Autorisar o senhor Prefeito Municipal a representar à Assemblêia Legislativa do Estado de São Paulo solicitando a mudança do nome do nosso Município.

Artigo 2º - Da respectiva representação fará constar que é desejo da população local a adoção do nome de Mai-riporã, que salvo melhor juízo daquela augusta Assemblêia, poderá ser o novo nome do Município.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos vinte e sete de março de mil novecentos e quarenta e oito.


LAMARTINE ALBUQUERQUE PASSARELA
Presidente